#### **REGULAMENTO**



### 1) O CONCURSO

- O Festival Literário de Paracatu Fliparacatu realiza seu Prêmio de Redação com o objetivo de revelar novos talentos literários e incentivar os hábitos da leitura e da escrita;
- O concurso também inclui desenhos para que as professoras e professores possam trabalhar literatura e arte com os estudantes dos ensinos infantil e Fundamental 1 de idades entre 4 e 8 anos;
- O tema escolhido para a concepção da redação e do desenho é "Arte, Literatura e Ancestralidade":
- O Prêmio de Redação do Fliparacatu é organizado pela Bloom Cultural, Artes e Ewntos Ltda., inscrita no CNPJ de nº 17.472.782/0001-64 (Organizadora).

# 2) A PARTICIPAÇÃO

- Os candidatos das categorias de 9 a 11 anos, 12 a 14 anos e de 15 a 18 anos deverão elaborar um texto dissertativo-argumentativo com no mínimo 20 e, no máximo, 30 linhas;
- Neste formato, os alunos deverão expor seus argumentos, que devem ser estruturados de forma consistente e coerente com o tema "Arte, Literatura e Ancestralidade";
- Poemas e outras modalidades textuais não serão aceitas;
- Também não serão aceitas redações digitadas em computador;
- As redações devem ser redigidas com caneta preta ou azul, exclusivamente na folha padrão, que você encontra no site do Fliparacatu (www.fliparacatu.com.br);
- As redações deverão ser encaminhadas pelas escolas via e-mail (mais informações no item 8 das Normas Gerais):
- Os candidatos da categoria de 4 a 8 anos (Infantil e Fundamental 1) deverão fazer um desenho utilizando material à própria escolha, podendo ser colorido ou em preto e branco. O tema do desenho será "Arte, Literatura e Ancestralidade";
- Será considerada a idade da criança na data de envio das redações;
- Não serão aceitos desenhos que contenham texto verbal;
- Também não serão aceitos desenhos digitalizados;
- Cada aluno poderá participar com apenas um desenho em cada categoria;





• Os desenhos devem ser entregues exclusivamente na folha padrão, que você encontra no site do Fliparacatu (www.fliparacatu.com.br). Formato A4, com cabeçalho devidamente preenchido.

# 3) A PREMIAÇÃO

• Serão premiados três desenhos e três redações em cada categoria, a saber:

#### **DESENHO**

Categoria 1 – de 4 a 5 anos (Educação Infantil):

- Primeiro lugar R\$ 1.000,00;
- Segundo lugar R\$ 500,00;
- Terceiro lugar R\$ 300,00.

Categoria 2 – de 6 a 8 anos (Fundamental 1):

- Primeiro lugar R\$ 1.000,00;
- Segundo lugar R\$ 500,00;
- Terceiro lugar R\$ 300,00.

### **REDAÇÃO**

Categoria 3 – de 9 a 11 (Fundamental 1):

- Primeiro lugar R\$ 1.000,00;
- Segundo lugar R\$ 500,00;
- Terceiro lugar R\$ 300,00.

Categoria 4 – de 12 a 14 anos (Fundamental 2):

- Primeiro lugar R\$ 1.000,00;
- Segundo lugar R\$ 500,00;
- Terceiro lugar R\$ 300,00.

Categoria 5 – de 15 a 18 anos (Fundamental 2 e Ensino Médio):

- Primeiro lugar R\$ 1.000,00;
- Segundo lugar R\$ 500,00;
- Terceiro lugar R\$ 300,00.
- Os professores de todos os alunos premiados serão agraciados com uma caixa de livros escolhidos pelo Fliparacatu;
- Os valores, em dinheiro, aos alunos premiados, serão pagos por meio de depósito em conta bancária do aluno ou do seu responsável legal.
- **4) DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS DESENHOS:** (10 pontos é a pontuação máxima a ser atribuída)
- Adequação ao tema (2 pts.);

- Criatividade (2 pts.);
- Originalidade (2 pts.);
- Temática (2 pts.);
- Mensagem (2 pts.).

# 5) DAS COMISSÕES JULGADORAS DOS DESENHOS

- Os desenhos serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta por quatro (4) membros definidos pela Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis;
- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- 1.°- Maior nota no quesito Adequação ao tema;
- 2.°- Maior nota no quesito Mensagem;
- 3.°- Maior nota no quesito Originalidade;
- 4.°- Menor idade.
- **6) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES:** (10 pontos é a pontuação máxima a ser atribuída
- Originalidade e criatividade (4 pts.);
- Adequação ao tema (3 pts.);
- Adequação do vocabulário e da ortografia (3 pts.);
- A redação que estiver em desacordo com os direitos humanos será desclassificada.

# 7) COMISSÃO JULGADORA DA REDAÇÃO

- As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora capacitada e de alto nível, composta por quatro (4) membros, especialistas escolhidos pela Organizadora. Serão convidados professores, jornalistas, intelectuais e escritores;
- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
- 1 Maior nota no quesito Originalidade e criatividade;
- 2 Maior nota na Adequação do vocabulário e da ortografia.

#### 8) NORMAS GERAIS

- Para participar, o estudante precisa, obrigatoriamente, estar matriculado em uma escola pública ou particular do município de Paracatu-MG, podendo ser solicitada a comprovação de matrícula e frequência escolar;
- As redações e desenhos devem ser enviados pelas escolas dos alunos participantes;
- Cada escola poderá enviar até 2 redações e 3 desenhos, sendo 1 (uma) em cada categoria;
- As redações e os desenhos devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:redacao@fliparacatu.com.br">redacao@fliparacatu.com.br</a>;





- O nome da escola deve vir no título do e-mail, acompanhado do nome do candidato;
- As redações e os desenhos deverão ser fotografados ou escaneados;
- Antes de anexar o arquivo, é importante atentar-se à qualidade da imagem para que o texto e a imagem fiquem legíveis e compreensíveis;
- Junto da redação e do desenho, deve ser enviado o Termo de Autorização disponível no site www.fliparacatu.com.br;
- A inscrição deve ser completa e acompanhada dos 2 (dois) documentos (termo de autorização + redação ou desenho), enviados em um único e-mail;
- Não serão aceitas complementações posteriores ao término do prazo de inscrição;
- O prazo para entrega inicia-se à 00h00min do dia 10 de julho de 2023, e termina no dia 19 de agosto de 2023, às 23h59;
- Cada aluno poderá participar com uma redação ou desenho apenas;
- Os vencedores serão divulgados no dia 26/8/2023 (26 de agosto de 2023, sábado), durante a cerimônia de entrega dos prêmios.

#### 9) DIREITOS DE AUTOR, DE IMAGEM E SOM DE VOZ

- Os candidatos, no ato da inscrição, automaticamente concedem autorização para publicação e divulgação das redações e desenhos premiados, assim como autorizam o uso de sua imagem na forma de fotos ou vídeos, em redes sociais ou outros canais de comunicação. Para tal, devem assinar o "Termo de Autorização" que também estará no site do Fliparacatu, que deverá ser encaminhado pela escola em conjunto com a redação ou desenho do candidato no momento da inscrição;
- O "Termo de Autorização" dos candidatos menores de 16 anos (dezesseis) devem ser assinados pelos responsáveis legais (pai, mãe ou tutor legalmente habilitado);
- Os candidatos que possuam idade entre 16 e 17 anos na data da inscrição deverão assinar o "Termo de Autorização" em conjunto com seus responsáveis legais (pai, mãe ou tutor legalmente habilitado);
- Os candidatos que possuam idade de 18 anos completos assinarão o "Termo de Autorização" sem a necessidade de assistência de seus responsáveis legais.

### 10) CONSIDERAÇÕES FINAIS

• Ao assinar o formulário de Redação, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas presentes no Regulamento;

- Os candidatos e/ou seus responsáveis legais serão os únicos responsáveis pela autenticidade dos dados e da redação ou desenho, bem como pela sua utilização indevida, que cause lesão a direitos de autor e conexos, respondendo civil e criminalmente por eventuais danos causados a terceiros;
- Todas as condições estabelecidas neste Regulamento são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará na automática desclassificação dos participantes que a(s) infringir(em), podendo ocasionar, inclusive, a perda do prêmio e eventual ressarcimento/reparação, pelos candidatos, dos danos causados por seus atos ou omissões, sejam eles materiais, pessoais ou morais;
- Não poderão participar funcionários, parentes em primeiro grau e afins, das Comissões Julgadoras, de sócios e funcionários dos patrocinadores e apoiadores do Fliparacatu, da Organizadora e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização deste concurso;
- A Organizadora não será responsável pelas imagens ou dados extraviados, incorretos, incompletos, ilegíveis ou danificados, que impossibilitem a entrega do prêmio, ou ainda por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à transmissão imprecisa de inscrições ou falha em recebêlas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em qualquer site ligado ao concurso. As inscrições devem ser feitas com a devida antecedência, evitando-se tais problemas;
- O candidato, seus responsáveis legais e professores fornecerão à Organizadora, por meio de cadastro, todas as informações referentes aos seus dados pessoais (incluindo nome, razão social, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, datas de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil (RG, CPF, RNE, passaporte, número de registro profissional, entre outros dados pessoais e fiscais), dando assim o consentimento para que a Organizadora e seus patrocinadores realizem a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado, ficando expressamente autorizados, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente;
- Será excluído automaticamente deste concurso todo e qualquer participante e/ou responsável legal que venha infringir qualquer regra deste Regulamento e/ou demais comunicados, bem como esteja envolvido em qualquer caso de fraude constatada, hipótese em que ficará sujeito, ainda, a responder por crime de falsidade ideológica ou documental;
- O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado sem aviso prévio ao candidato, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Organizadora. Nesse caso, não será devida qualquer indenização ao participante;
- A mera inscrição no presente concurso cultural implica no total conhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento pelo participante, o qual se responsa

paracatu

integralmente por quaisquer postulações, judiciais ou extrajudiciais, relativas a direitos de terceiros ou reclamações face ao descumprimento de quaisquer condições deste Regulamento;

- Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis e não estarão sujeitos à escolha por parte dos selecionados, não se responsabilizando a Organizadora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los;
- As datas e locais previstos no presente Regulamento poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência ao participante pelo website <a href="https://www.fliparacatu.com.br">www.fliparacatu.com.br</a>;
- Não obstante já ser de conhecimento de todos a existência da Covid-19, uma vez que permanecem além do controle de todos a gestão e a previsão das consequências da pandemia e/ou do isolamento, qualquer fator ou nova condição acarretados pela pandemia do coronavírus em curso serão considerados como caso fortuito ou de força maior;
- Na hipótese de os ganhadores não serem encontrados, ou não ser possível a entrega dos prêmios por três vezes consecutivas, os prêmios em dinheiro ficarão à disposição dos ganhadores pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) na sede da Organizadora, prazo após o qual prescreverá o direito dos ganhadores aos prêmios. Vencido o prazo de prescrição e restando os prêmios em dinheiro não reclamados, os valores serão recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional:
- Na eventualidade de o candidato contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto neste Regulamento;
- Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste concurso serão solucionadas pela Organizadora, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor;
- Das decisões da promotora do concurso não caberá nenhum tipo de recurso;
- Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 3.°, inciso II, da Lei n.° 5.768/71 e do artigo 30, do Decreto n.° 70.951/72.

